



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 14/2017-CDE/PREG/UFPI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

**RESULTADO FINAL DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA (TRV)**

Edital Nº 01/2017-CDE/PREG/UFPI, de 06/10/2017.

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino (CDE)/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), divulga o resultado final da segunda fase do processo seletivo, conforme Edital Nº 01/2017-CDE/PREG/UFPI, de 06/10/2017, na modalidade Transferência Voluntária (TRV), para ingresso no período letivo 2018.1.

1. SOLICITAÇÕES DEFERIDAS / CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS

PROCESSO	CANDIDATO	CÓDIGO	CURSO PRETENDIDO	TURNO / TEMPO	SITUAÇÃO
23111.029856/2017-61	ANDRÉ FERREIRA ROTTA	508	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA	MATUTINO E VESPERTINO	1º CLASSIFICADO
23111.031075/2017-37	FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	116640	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO/CAFS	NOTURNO	1º CLASSIFICADO
23111.029916/2017-46	IRIS RAUENNE RODRIGUES DE SOUSA	116640	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO/CAFS	NOTURNO	2º CLASSIFICADO

2. MATRÍCULAS

2.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

Para efetuar a sua **matrícula institucional**, o classificado deve comparecer ao *Campus* do curso selecionado, no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30, no período de **08 a 10 de janeiro de 2018**, portando a documentação exigida.

- Cursos do *Campus* Ministro Petrônio Portella, no Serviço de Atendimento Estudantil (SAE), da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA);
- Cursos do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral: BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão, Floriano.

3.1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O candidato classificado deverá apresentar uma **fotografia 3x4, recente, e cópias autenticadas em cartório** dos seguintes documentos:

- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ CPF – Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- ✓ Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de quitação eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os candidatos maiores de 18 anos);
- ✓ Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado Emissor ou Certidão de conclusão do Ensino Médio, expedida pela direção da escola assinada pelo diretor;
- ✓ Histórico escolar atualizado do candidato no curso de graduação, expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem.

2.2 MATRÍCULA CURRICULAR

A matrícula nos componentes curriculares ocorrerá de acordo com o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DOS DEFERIMENTOS / INDEFERIMENTOS

Os fundamentos dos deferimentos / indeferimentos estão disponíveis para os candidatos na Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino da PREG.



Cíntya Nicoléia Maristênia Félix da Cunha
Coordenadora de Desenvolvimento do Ensino, em exercício